

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3375/1 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso V do art. da Lei Federal 8.666/93 que tem por objeto compra de material químico para manutenção da piscina do Complexo Esportivo Leonal de Moura Brizola, com valor global de R\$ 5.280,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais), em favor de CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Em 25 de Março de 2011.
Atenciosamente
Dilcinete Teixeira Grijó
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 05/11 – PROCESSO 1337/2011
CEDENTE: FAST NET TECNOLOGIA LTDA
OBJETIVO: PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E SUPORTE AO CIDADÃO, EM VIRTUDE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET PELA PREFEITURA DE MARICÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.
PRAZO: 12 meses
Em 18 de abril de 2011.
Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 13, de 20 de janeiro de 2011.
Regulamenta a dispensa da autenticação de livros fiscais, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maricá, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o nível de confiabilidade atingido pelo Sistema de Gestão do ISSGN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza); CONSIDERANDO que a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, instituída através da Lei nº 213, de 2 de dezembro de 2010, é automaticamente escriturada quando de sua emissão; e CONSIDERANDO a nova diretriz de desburocratização da Administração Tributária Municipal;

D E C R E T A
Art. 1º Ficam os contribuintes dispensados da autenticação de livros a que se refere o parágrafo 4º do artigo 6º do Decreto nº 108, de 12 de setembro de 2005.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o parágrafo 5º do artigo 13 do Decreto nº 031, de 11 de março de 2005.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dos livros referentes ao exercício de 2010.
Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Em 20 de janeiro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - Prefeito
DECRETO Nº 057, DE 19 DE ABRIL DE 2011.
ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 1.113.800,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- a Lei Municipal nº R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, no valor global de R\$ 1.113.800,00 (um milhão, cento e trze mil e oitocentos reais), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maricá, 19 de abril de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 057/2011 - CREDITOS SUPLEMENTARES									
CLASSIFICAÇÃO INSTRUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		CÓDIGO			
Órgão	Unidade	Cód.	Cód.	Fls.	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Valor (R\$)		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0038.1.042	10	0202	3.3.90.30.00	490.000,00		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0038.1.042	73	0202	3.3.90.39.00	57.200,00		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0010.2.001	302	0202	3.3.90.39.00	43.000,00		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0010.2.001	308	0203	3.3.90.39.00	59.000,00		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0010.2.001	312	0232	3.3.90.39.00	5.000,00		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0012.2.009	430	0203	3.3.90.30.00	130.400,00		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0012.2.009	432	0206	3.3.90.30.00	100.000,00		
TOTAL DAS SUPLEMENTARES:							1.113.800,00		

ANEXO II AO DECRETO Nº 057/2011 - CREDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTRUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		CÓDIGO			
Órgão	Unidade	Cód.	Cód.	Fls.	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Valor (R\$)		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.061.0009.0.061	1	0203	3.3.90.32.00	40.000,00		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.061.0009.0.061	2	0202	3.3.90.32.00	80.000,00		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0010.1.054	8	0203	4.4.90.52.00	5.000,00		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0010.1.054	12	0203	3.3.90.39.00	3.000,00		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0010.1.054	16	0203	3.3.90.30.00	3.000,00		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0003.1.009	33	0202	3.3.90.30.00	5.000,00		
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0003.1.009	36	0202	3.3.90.39.00	5.000,00		

Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0003.1.057			Implement. Proj. Teleserviço e Implant. Proj. Teleserviço Segunda Opção	38	0202	3.3.90.30.00	8.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0038.1.042			Reestruturação ou Reformas de Unidades	52	0203	4.4.90.52.00	5.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0038.1.042			Contratação de Serviços de Manutenção ou Reformas de Unidades	53	0207	4.4.90.52.00	19.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0038.1.042			Contratação de Serviços de Manutenção ou Reformas de Unidades	54	0203	3.3.90.39.00	5.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0038.1.042			Contratação de Serviços de Manutenção ou Reformas de Unidades	55	0232	4.4.90.51.00	6.200,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0038.1.042			Contratação de Serviços de Manutenção ou Reformas de Unidades	57	0203	4.4.90.51.00	8.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0038.1.042			Contratação de Serviços de Manutenção ou Reformas de Unidades	59	0202	4.4.90.51.00	29.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0038.1.042			Contratação de Serviços de Manutenção ou Reformas de Unidades	65	0202	3.3.90.36.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0038.1.042			Contratação de Serviços de Manutenção ou Reformas de Unidades	69	0203	3.3.90.30.00	8.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0038.1.042			Contratação de Serviços de Manutenção ou Reformas de Unidades	70	0202	3.3.90.30.00	9.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0001.2.001			Operacionalização das Atividades Administrativas	78	0203	3.3.90.1.400	4.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0001.2.001			Operacionalização das Atividades Administrativas	79	0202	3.3.90.1.400	10.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0001.2.001			Operacionalização das Atividades Administrativas	82	0202	4.4.90.51.00	50.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0001.2.001			Operacionalização das Atividades Administrativas	83	0203	4.4.90.52.00	5.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0001.2.001			Operacionalização das Atividades Administrativas	84	0202	4.4.90.52.00	50.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0001.2.001			Operacionalização das Atividades Administrativas	89	0203	3.3.90.30.00	20.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0001.2.001			Operacionalização das Atividades Administrativas	98	0202	3.3.90.36.00	23.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.069			Qualificação do Atendente, Técnico, Especialista PSF - Prog. Saúde da Família	122	0202	3.3.90.39.00	10.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.069			Qualificação do Atendente, Técnico, Especialista PSF - Prog. Saúde da Família	124	0202	4.4.90.51.00	60.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.071			Implementação e Operacionalização dos Proj. de Imunização	147	0202	4.4.90.51.00	3.000,00

Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.071			Implementação e Operacionalização dos Proj. de Imunização	149	0202	3.3.90.39.00	9.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.072			Implementação e Operacionalização do Prog. de Controle DST/AIDS	179	0202	3.3.90.36.00	6.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.074			Implementação e Operacionalização dos Projetos de Apoio à Saúde da Família	212	0202	4.4.90.51.00	10.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.077			Manutenção da UPA 24H	248	0206	4.4.90.51.00	5.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.077			Manutenção da UPA 24H	250	0206	3.3.90.30.00	35.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.077			Manutenção da UPA 24H	253	0206	4.4.90.52.00	20.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.077			Manutenção da UPA 24H	256	0206	3.3.90.39.00	40.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0009.2.078			Citão e Implant. de Centro Diagnóstico e Ambulatório Especializados de Referência	272	0203	3.3.90.30.00	18.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0009.2.078			Citão e Implant. de Centro Diagnóstico e Ambulatório Especializados de Referência	276	0203	3.3.90.39.00	4.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0009.2.078			Citão e Implant. do Centro Diagnóstico e Ambulatório Especializados de Referência	278	0203	4.4.90.51.00	19.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0009.2.078			Citão e Implant. do Centro Diagnóstico e Ambulatório Especializados de Referência	282	0203	4.4.90.52.00	8.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0009.2.080			Consolidação Ampia. Política de Humanização Rede Mun. de Saúde	280	0204	4.4.90.52.00	200,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0009.2.080			Consolidação Ampia. Política de Humanização Rede Mun. de Saúde	287	0202	4.4.90.52.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0009.2.080			Consolidação Ampia. Política de Humanização Rede Mun. de Saúde	289	0203	3.3.90.39.00	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0009.2.080			Consolidação Ampia. Política de Humanização Rede Mun. de Saúde	290	0202	3.3.90.39.00	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0009.2.080			Consolidação Ampia. Política de Humanização Rede Mun. de Saúde	292	0202	3.3.90.36.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0009.2.080			Consolidação Ampia. Política de Humanização Rede Mun. de Saúde	294	0203	3.3.90.30.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0010.2.081			Operac. dos Unidades do Rede Mun. de Saúde	306	0203	3.3.90.30.00	7.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0010.2.081			Manutenção e Operac. dos Unidades do Rede Mun. de Saúde	314	0202	4.4.90.51.00	70.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0010.2.081			Manutenção e Operac. dos Unidades do Rede Mun. de Saúde	315	0203	4.4.90.51.00	1.000,00